

## Prémio Jornalismo de Dados - SPE

### Regulamento

**Âmbito:** O Prémio Jornalismo de Dados – SPE é atribuído pela Sociedade Portuguesa de Estatística (SPE) em parceria com a Escola Superior de Comunicação Social (ESCS-IPL). A SPE desenvolve e implementa o Prémio. A ESCS organiza a cerimónia de entrega do Prémio. O prémio é constituído pelo valor pecuniário de 1000 euros, sendo que a ESCS participará com 300 (trezentos) euros.

**Objetivos:** Este Prémio tem como objetivo reconhecer trabalhos de destaque no campo do jornalismo de dados, nomeadamente,

- valorizar a Estatística, bem como a forma como esta é utilizada e comunicada;
- promover a utilização de dados de acesso aberto sobre temas de interesse público;
- motivar jornalistas e outros profissionais de comunicação a trabalharem com dados na produção de conteúdos.

**Destinatários:** Pode candidatar-se ao prémio qualquer pessoa, ou grupo de pessoas, que cumpra os seguintes requisitos:

- seja autor de um trabalho de carácter jornalístico que inclua análise de dados;
- tenha publicado (ou difundido) num meio de comunicação social, um trabalho de carácter jornalístico que inclua análise de dados entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2023.

**Avaliação/Júri:** A decisão de admissibilidade e a apreciação dos trabalhos submetidos a concurso é da competência do Júri, cuja nomeação é da responsabilidade da Direção da SPE, depois de ouvida a ESCS. A avaliação das candidaturas pautar-se-á pela exigência e rigor nos vários aspetos que o Júri considerar pertinentes, nomeadamente:

- i) rigor estatístico no tratamento dos dados;
- ii) qualidade e clareza do conteúdo comunicado;
- iii) inovação no tratamento e/ou comunicação dos dados;
- iv) relevância do tema.

O Júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a recurso. O Júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio Jornalismo de Dados – SPE e poderá solicitar prova das condições de admissão. O Júri é livre de atribuir uma ou mais menções honrosas, sem atribuição de valor pecuniário.

**Candidaturas:** As candidaturas ao Prémio são constituídas pelo trabalho de carácter jornalístico que inclua análise de dados, publicados (ou difundidos) num meio de

comunicação social, e por um resumo do *curriculum vitae* do(s) autor(es). No caso do trabalho ser feito em coautoria, envolvendo mais do que uma pessoa, a candidatura deverá ser feita apenas por um dos autores, devendo os restantes coautores ser mencionados no processo de candidatura. As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para [spe@spestatistica.pt](mailto:spe@spestatistica.pt), dirigidas ao Presidente da Sociedade Portuguesa de Estatística, até 30 de Junho de 2024.